



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Regulamenta a visita dos representantes de laboratórios farmacêuticos comerciais no HCFAMEMA*

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA é uma autarquia do Estado de São Paulo, vinculada à Secretária da Saúde, que integra a Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento à uma população aproximada de 1.200.000 vidas;

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio SUS, cujo objetivo é a prestação médico-hospitalar e ambulatorial, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários;

**CONSIDERANDO** que os representantes de laboratórios farmacêuticos comerciais adentram às dependências do hospital para ter contato com os profissionais médicos durante o seu horário de atendimento, trazendo prejuízos à assistência ao paciente;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM Nº 2.217/2018 que, em seus artigos 68 e 69, vedam possibilidades de interação do exercício médico com a indústria farmacêutica; e

**CONSIDERANDO** a Lei 9.787/1999 que refere que as prescrições médicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

**DETERMINA:**

1. Que todos os representantes de laboratórios farmacêuticos comerciais não tenham mais acesso às dependências do Hospital e, conseqüentemente, contato com os médicos durante seu atendimento hospitalar e/ou ambulatorial.
2. Que eventuais contatos com médicos e outros profissionais da área de saúde ocorram em suas atividades privadas, fora das dependências do HCFAMEMA, havendo, inclusive, orientação expressa para tanto.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 28 de fevereiro de 2020.

  
**DR. JOÃO PAULO KEMP LIMA**  
Chefe de Gabinete  
Superintendência do HCFAMEMA